

**RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 564/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS
ALMAS E JAIME SANTANA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 14.006.977/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO** e pela Secretária de Administração, **GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA** e **JAIME SANTANA SILVA**, inscrito no CPF nº 161.384.495-68, com endereço na Rua Castelo Olímpio J. Cardoso, nº58, Centro, Uaua - Ba, CEP: 44.380-000, resolve assinar esta Rescisão Contratual, com fulcro no art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, que o processo refere-se ao Contrato 564/2022, do Processo Administrativo nº 299/2025 cujo objeto é a locação de imóvel, situado na rua Alfredo da Rocha Passos, 630, bairro: Centro - Cruz das Almas-Ba, para funcionamento do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Considerando ainda que os fatos mencionados constituem motivos para a presente rescisão unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato do Município, nos termos do art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir questões decorrentes desta Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Cruz das Almas/BA, 28 de fevereiro de 2025.



EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE



GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1.

CPF nº



197.785.305-87

RG nº

2.

CPF nº



050.130.155-02

RG nº